



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 20/09/2023

Presidente

INDICAÇÃO N. 143/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Rua Marachal Costa e Silva Setor Marachal Rondon.

AUTORIA: Vereador Gabriel Salomão

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposta pela melhoria da mobilidade urbana da rua, e conseqüentemente da cidade como um todo, visando também com isso melhorar segurança do trafego local, principalmente no período chuvoso quando as ruas tornam-se intransitáveis.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica da citada rua buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade de melhoria do tráfego, a valorização dos imóveis às suas margens.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Borges em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de **pavimentação asfáltica da Rua Marachal Costa e Silva Setor Marachal Rondon.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 18 de setembro de 2023.


GABRIEL SALOMÃO
Vereador

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 26/09/2023


PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

/gts